



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI N° 2831, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI...**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.194.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>1.194.000,00</b>
--------------------------	---------------------

PODER 01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGÃO 04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE 06	Departamento Pedagógico

FUNCIONAL	12.361.0006.1027.0000	Reforma e Ampliação da EMEC Sidney G F Dorigan	620.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 2.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA _____

PODER 01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGÃO 04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE 05	Departamento de Cultura

FUNCIONAL	13.392.0009.1039.0000	Reforma e Ampliação do Espaço Cultural	230.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.711
COD. APLIC.	100 108	LC 201-2023	FICHA _____

PODER 01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGÃO 07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

**1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

UNIDADE 11 Departamento de Obras e Infraestrutura

FUNCIONAL	15.452.0012.1038.0000	Reforma da Praça do Jardim Center Park	94.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.711
COD. APPLIC.	100 108	LC 201-2023	FICHA _____

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

ORGÃO 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE 11 Departamento de Obras e Infraestrutura

FUNCIONAL	15.452.0012.1038.0000	Reforma da Praça do Jardim Center Park	250.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	02	ESTADUAL	FR STN 1.701
COD. APPLIC.	100 113	SGRI CV 100428-2025 PRA CENTER PARK	FICHA _____

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**Excesso:** **250.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00 ESTADUAL	250.000,00

**Superávit Financeiro:** **944.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00 TESOURO	620.000,00
05 00 FEDERAL	324.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

2





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### DECRETO N° 5960, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento de 2026 um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 2809 de 13 de novembro de 2025:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 715.000,00 suplementar ao orçamento-programa de 2026, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)	715.000,00
-------------------	------------

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.122.0010.2118.0000	Inspecção e Controle de Frotas - Saúde	650.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FR STN FICHA 543

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2126.0000	Departamento de Esportes	65.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 544

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br****Anulação ( - )****-715.000,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.122.0010.2118.0000	Inspecção e Controle de Frotas - Saúde	-650.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 249
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2126.0000	Departamento de Esportes	-65.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 415

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5961, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial e da outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2831, de 21 de janeiro de 2026...

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.194.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br****Suplementação (+)****1.194.000,00**

PODER 01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 04                    SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
 UNIDADE 06                Departamento Pedagogico

FUNCIONAL	12.361.0006.1027.0000	Reforma e Ampliação da EMEC Sidney G F Dorigan	620.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 2.500
COD. APPLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA _____

PODER 01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 04                    SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
 UNIDADE 05                Departamento de Cultura

FUNCIONAL	13.392.0009.1039.0000	Reforma e Ampliação do Espaço Cultural	230.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.711
COD. APPLIC.	100 108	LC 201-2023	FICHA _____

PODER 01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 07                    SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
 UNIDADE 11                Departamento de Obras e Infraestrutura

FUNCIONAL	15.452.0012.1038.0000	Reforma da Praça do Jardim Center Park	94.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.711
COD. APPLIC.	100 108	LC 201-2023	FICHA _____

PODER 01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 07                    SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
 UNIDADE 11                Departamento de Obras e Infraestrutura

FUNCIONAL	15.452.0012.1038.0000	Reforma da Praça do Jardim Center Park	250.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	02	ESTADUAL	FR STN 1.701
COD. APPLIC.	100 113	SGRI CV 100428-2025 PRA CENTER PARK	FICHA _____

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**Excesso: 250.000,00**

**5**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

# VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealoalto.sp.gov.br*

Fontes de Recurso

02	00	ESTADUAL	250.000,00
----	----	----------	------------

### Superávit Financeiro:

**944.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	TESOURO	620.000,00
05	00	FEDERAL	324.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**

**Prefeito Municipal**

6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

